

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA
49.814

FICHA
1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 401, do Bloco 52, com fração ideal de 0,06978%, integrante do Condomínio Mirantes da Lagoa, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrevente / Substituto

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do AV.2005 com o Alvará de Construção nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e Certidão de Característica nº 447/2017, datada de 04/01/2018, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o AV.2006 com a Carta de Habite-se nº 447/2017, datada de 08 de dezembro de 2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o AV.2007 com o ART/CREA-RN nº 20160096173, datado de 16 de janeiro de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o AV.2008 com CND/INSS sob nº 002932017-88888847, emitida em 14 de dezembro de 2017, válida até 12 de junho de 2018, CEF 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrevente / Substituto

R.01-M.49.814 - VENDA E COMPRA (PCMCV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 401, TIPO 1, BLOCO 52. Prenotação nº 51.810 (07/04/2017) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 855553838729, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 30 de março de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por DONATO ARRUDA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 23/11/1973, pintor, portador da Carteira de Identidade CI nº 001.298.617, expedida por SSP/RN em 31/10/2012, inscrito no CPF nº 850.554.764-00, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues de Medeiros, 86, Vale do Sol, em Parnamirim/RN, por compra feita a MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 15.164.598/0001-21, com sede na Avenida Bernardo Vieira, 3372, Lagoa Nova, em Natal/RN, neste ato representado por JOSE LUIS PISANO, nacionalidade argentina, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013 e do CPF 745.946.131-87. Pelo preço de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Sendo: a) Valor do financiamento do imóvel concedido pela Caixa, R\$76.113,19; b) Valor dos recursos próprios, R\$ 4.171,81; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$2.830,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$16.875,00. Foi apresentado o

Continua no verso.

MATRÍCULA
49.814

FICHA
1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 100705.17.0, no valor de R\$97,99, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 04/04/2017, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 034.209, Código de Validação: TZZG90732, emitida em 05 de abril de 2017. Tendo sido registrado sob o **R.1524**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrivente / Substituto

R.02/M.49.814 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 51.810 (07/04/2017) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, o adquirente, **DONATO ARRUDA DO NASCIMENTO**, já qualificado. ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PEDRO DIEGO DANTAS LIBERATO, economiário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 02009277160, expedida por DETRAN/RN em 11/07/2016 e do CPF 045.259.354-99, conforme procuração lavrada às folhas 013/014 do Livro 3217P, em 11/08/2016 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 101/102 do Livro 3218P, em 29/08/2016 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e às folhas 129/130 do Livro 006, em 09/12/2016 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA**, doravante denominada **CONSTRUTORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 20.300.896/0001-31 com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por JOSE LUIS PISANO, nacionalidade argentina, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013, e do CPF 745.946.131-87, **INTERVENIENTE INCORPORADORA**, doravante denominada **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, acima qualificada. Cujo financiamento é de R\$ 76.116,19 (setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e dezenove centavos), pagos da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, sendo no valor inicial total de R\$434,88, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/05/2017. Valor da garantia fiduciária R\$99.400,00. Consta do título que os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1525**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrivente / Substituto

AV.3 – 49.814 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 23/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 072.161, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DONATO ARRUDA DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 001.298.617-SSP/RN e CPF/MF nº 850.554.764-00), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3838729** de **30/03/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 99.400,00** (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002622808); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50.160. Protocolo Intimação nº 72.843. Protocolo nº 80.361 - datado de 15/02/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230010829IIM.**AVERBADO POR:**

LAUANY RODRIGUES ARIAS**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0049814-79**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230004816YQP****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store